

Acta da assembleia de apuramento

Nos vinte dias do mez de março de mil
 oitocentos e setenta, nesta Villa de Trancoso
 e Paços do Concelho d'ella, pelas nove horas
 da manhã, compareceu o cidadão Manuel
 Estarva de Sousa Caldeira, Presidente do
 Commissão do recenseamento eleitoral, em
 sua qualidade Presidente da assembleia do
 apuramento da eleição de um deputado, pelo
 Circulo numero einventa e cinco, a qual
 se procedeu no dia treze; e achando-se tambem
 presentes os cidadãos Justino Antonio Peres
 da Paes, portador da acta original da as-
 sembleia de Siqueira da Castello Rodrigo, e
 Manoel Antonio Joaquin e Antonio d'Almeida, Si-
 lveira, portadores da acta original da
 assembleia d'Escahão, do mes-
 mo Concelho; Antonio Honim da Costa
 Cabral, e Antonio Augusto de Alameda, por-
 tadores da acta original da assembleia de
 Torres d'Algodres; Constantino Antonio
 de Sobal, portador da acta original da
 assembleia d'Alguiar da Peira; Adriano
 Antonio Pereira de Alho, e Joze Bento d'Al-
 veiro, portadores da acta original da pri-
 meira assembleia desta Villa; Joze Joa-
 quim Botelho e Jacinto Joze Saraiva de
 Lima, portadores da acta original da se-
 gunda assembleia desta mesma Villa; e
 bem assim citando presentes o Administrador

Administrador d'este Concelho, João d'
Almeida Santos e Vas Concelho, propôs
e Presidente para Secretarios os Cidadãos
Antonio Pinto da Fonseca e Antonio Ho-
mem do Costa Cabral; para Secretario, os Ci-
dadãos Antonio Joaquim e Bento d'Al-
drade Silva, e Padre Justino e Antonio Carri-
ro do Paço, e para revisadores, os cidadãos An-
tonio Augusto de e Bando, Padre e Antonio,
Vilberto de e Bello, José Bento d'Alveiro, e
Jacinto José Parava de Serra, convidando
a passarem para o lado direito os que ap-
provaressim esta proposta, e para o esquerdo
os que a rejeitaressim; e sendo approvada es-
ta proposta pela assemblea, passaram todos
a occupar o seus lugares na Mesa, que assim
fizeram constituida. E tendo o Presidente
da assemblea apparecendo, fechadas e la-
radas as copias das actas, que recebera das
assembleas primarias, no conformidade
do Artigo setenta e sete, paragrapho pri-
meiro do Decreto de trinta e setembro
de mil oitocentos e cinquenta e dois, assim
como os portadores, as actas originaes,
e o administrador do Concelho, as equias
que existiam em seu poder, proceden-
se a nomeação de Commissão para exa-
minarem as mencionas actas, sendo no-
meados, digo, sendo propostos para a primeira

primeiro, os cidadãos Antonio Lourenço
da Costa Cabral e Antonio Augusto de
Alencar, para a segunda, Padre Anto-
nio Theodoro de Alencar e José Joaquim Bo-
telho, para a terceira Antonio Pinto de Almeida
Fonseca e Jacinto José Saraiva de Pinho. Pinto
de Almeida todos foram approvados pela assem. Cabral
Alencar, observando-se na distribuição das assem. ^{Indiv. de}
actas, pelas referidas Comissões e pelo ^{Perceito de}
texto do artigo oitenta e tres do citado ^{Art. 80}
decreto. Interrumpida a sessão pa-
ra as Comissões de occuparem de exp. ^{Pinho}
me das actas e do apuramento dos votos, ^{Alencar}
apresentaram depois os seus pareceres
escriptos que foram lidos na assembleia, e por
ella approvados, procedendo logo a mesa ao
apuramento geral dos votos, na conformi-
dade do artigo oitenta e sete do mesmo de-
creto. Sem resultado de que se verificou que
o numero dos votantes de todo o Circulo 4172
foi de quatro mil cento setenta e dois, sen-
do litters brancas - uma, e porisso numero
real dos votantes quatro mil cento seten-
ta e um, tendo obtido tres mil quinhentos 3590
noventa e um votos o cidadão ^{Alencar}
Theodoro José Garces; quinhentos e setenta
e seis o cidadão Francisco Maria da
Silva ^{Alencar}; dois o cidadão José
d'Almeida ^{Alencar}; um o cidadão José

Joachim Augusto da Silva e um o cir-
cunscrito José Pereira Coutinho, approuven-
tando neste sentido o seu parecer que
foi approuvado pela assemblea. Revo-
cando por este modo, que o cidadão Bel-
chior José Soares obtive a maioria abso-
luta dos votos, do numero real de votantes,
o Presidente o proclamou em voz alta
elito Representado pelo circulo, numero cinco
contando cinco, mandando publicar o seu
nome por edital na porta da assemblea,
tendo se previamente verificado as cir-
cunstancias de contar pelas actas de
todo o circulo, que os electores do circulo outor-
garam ao cidadão, que visse a ser elito
os poderes necessarios, para que, reunido com
os dos outros circulos, electoraes, fizesse dentro
dos limites da Carta Constitucional e do acto
adicional a mesma, tudo quanto for con-
ducente ao bem geral da nação. Estando
se cumprimento ao disposto nos artigos
noventa e dois a noventa e quatro do Acre-
to electoral, se houve por dissolvida a as-
semblea, de que se lavrou esta acta, que eu,
Padre Justino Antonio Pereira do Paço,
Secretario da Mesa, a escrevi e assignei
com todos os vogais da Mesa.

Presidente - Manoel Antonio de Souza Colares

Presidência - Antonio Pinto da Silva
D. D.º Antonio Thomaz da Costa
Secretario - Antonio José Mattoso e Silva
D. D.º J.º Justino Antonio Pereira de Sá
Previdencia - Antonio Ribeiro de Mello
D. D.º Antonio Augusto de Carvalho
D. D.º Jacintho José Saraiva de Pinna
D. D.º José Bento de Alencar
Secretario - Padre Justino Antonio Pereira de Sá

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR